



Prefeitura Municipal de Rolândia

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



À Comissão de Licitação

Considerando as impugnações protocolizadas nos autos por interessadas no certame (peças juntadas aos autos por **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** e **SGTEC SOLUÇÕES LTDA**).

Considerando, ainda, a necessidade de adoção de providências que resguardem a legalidade, a segurança jurídica e o interesse público, notadamente para evitar possíveis nulidades futuras oriundas de questões técnicas e orçamentárias que demandam reanálise aprofundada;

Considerando a necessidade de reanálise dos estudos técnicos e orçamentários que fundamentaram o presente edital, com vistas a:

- a) aperfeiçoar as especificações técnicas;
- b) reavaliar estimativas orçamentárias e quantitativos;
- c) incorporar requisitos e parâmetros técnicos e de compatibilidade voltados a semáforos e tecnologias inovadoras e inteligentes;
- d) promover, quando necessário, consultas técnicas complementares ou estudos de viabilidade.

Opinamos pela **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 144/2025**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 236/2025**, por motivo de **cautela administrativa** e revisão técnica e orçamentária.

Informa-se, que após a reanálise técnica e orçamentária, vamos elaborar um novo instrumento convocatório mais completo e tecnicamente adequado, prioritariamente contemplando soluções para semáforos inteligentes e tecnologias afins, observando-se estrita vinculação à legislação aplicável e à segurança jurídica do procedimento

É o parecer, salvo melhor juízo.
Registre-se, publique-se e comunique-se.

Rolândia/PR, 23 de outubro de 2025.

ISAAC JOSÉ ALTINO

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana de Rolândia

(Assinado digitalmente)